EDITAL PPGMODA Nº 02/2026 – PROEPD

SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC

Abre inscrições e estabelece normas para a seleção de candidatos(as) para o Programa de Bolsas de Estágio Pós-Doutoral – PROEPD da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Moda (PPGMODA), do Centro de Artes, Design e Moda (CEART), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital PROPPG Nº 06/2026 – PROEPD, torna pública a presente chamada interna para a seleção de candidatos(as) para realizar estágio pós-doutoral na UDESC.

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

1.1 O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

1.2 As propostas de estágio pós-doutoral apresentadas deverão contribuir para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGMODA.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

Pág. 01 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002592/2026 e o código 9NO98L5R.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

3.1 As bolsas terão início durante o ano de 2027, com duração de **até 12 meses**.

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Moda irá conceder **02 bolsas no valor de R$ 5.200,00**, uma para cada linha de pesquisa do Programa, conforme o quantitativo previsto no Edital PROPPG Nº 06/2026 – PROEPD. A manutenção das bolsas observará as diretrizes anuais e as disponibilidades orçamentárias da PROPPG e da UDESC.

4. PERFIL DO PROGRAMA E PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS)

4.1 As atividades dos(as) candidatos(as) à bolsa PROEPD deverão estar vinculadas a uma das linhas de pesquisa do Programa.

Linha 1: Design e Tecnologia do Vestuário

A linha de pesquisa denominada "Design e Tecnologia do Vestuário" tem como foco o aprofundamento dos conhecimentos científico-tecnológicos a partir do contexto social e da gestão do conhecimento nos setores produtivos. Abrange a pesquisa de tendências de moda e mercado, processos criativos com experimentações práticas, metodologias projetuais, materiais, modelagem do vestuário, planejamento e projetos de sistemas produtivos, considerando os fundamentos teóricos e a prática profissional; com ênfase na inovação, novas tecnologias e economia criativa.

Docentes Supervisores(as): Profa. Dra. Sandra Regina Rech, Prof. Dr. Walter da Silveira Neto.

Linha 2: Design de Moda e Sociedade

A linha de pesquisa "Design de Moda e Sociedade" está voltada para a reflexão sobre os processos, produtos e limites do campo do Design de Moda, com foco em

Pág. 02 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002592/2026 e o código 9NO98L5R.

seus desdobramentos econômicos, sociais, históricos, culturais, ambientais, comunicacionais e semióticos. Partindo destes aspectos, também aborda questões sobre o ensino e a formação de profissionais de Design de Vestuário e Moda. A especificidade desta linha se dá nas investigações sobre as relações entre as metodologias da moda, os hábitos de consumo, a construção de tendências, as dinâmicas sócio-históricas e as práticas inovadoras em suas implicações na gestão de negócios de moda.

Docentes Supervisores(as): Prof. Dr. Richard Perassi Luiz de Sousa.

4.2 O link para o currículo Lattes e o contato dos(as) docentes supervisores(as) estão disponíveis na página do Programa: https://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/docentes.

4.3 Cada docente poderá supervisionar um único estágio pós-doutoral por meio deste edital.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser **professor permanente no PPGMODA**, possuir grau mínimo de Doutor e ter concluído pelo menos **03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado**.

5.2 O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos de inscrição ao docente supervisor, por e-mail, até a data estabelecida no cronograma deste edital.

5.3 O processo SGPe, elaborado pelo docente supervisor, deverá conter os seguintes documentos, em formato digital (PDF):

Pág. 03 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002592/2026 e o código 9NO98L5R.

I. Plano de Trabalho detalhado e/ou Projeto de Pesquisa, destacando a relevância e caráter inovador da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social, contribuições ao ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e/ou cultura, aderência à linha e/ou grupo de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a), incluindo cronograma de atividades;

II. Memorial Acadêmico do(a) candidato(a), apresentando sua trajetória acadêmica e profissional recente (últimos 5 anos) e produção intelectual vinculada à tese de doutorado e/ou à proposta de estágio pós-doutoral, destacando realizações acadêmicas de maior impacto e relevância, com ênfase na aderência à proposta apresentada para o estágio pós-doutoral. Entre os aspectos a serem destacados no Memorial, incluem-se, quando for o caso, participação ou coordenação de projetos e redes de pesquisa; captação de financiamentos e bolsas de fomento à pesquisa; contribuições para a formação de recursos humanos na iniciação científica, mestrado e doutorado; atuação em gestão científica; atuação em cargos de liderança científica; cooperação com grupos de pesquisa ou instituições nacionais e/ou internacionais; editoria de periódicos científicos, entre outros;

III. Diploma de Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;

IV. Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);

V. Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;

VI. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III);

VII. Currículo Lattes do candidato atualizado (últimos 30 dias);

Pág. 04 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002592/2026 e o código 9NO98L5R.

VIII. Documento elaborado pelo(a) professor(a) supervisor(a) informando concordância em supervisionar a proposta e descrição das possibilidades de inserção do(a) candidato(a) nas atividades do grupo de pesquisa e sobre o potencial da proposta para a colaboração e fortalecimento da equipe de pesquisa.
IX. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH para brasileiros; RNE/CIE ou Passaporte para estrangeiros)

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A análise das propostas será realizada por uma comissão especialmente constituída pelo Programa para esta finalidade, respeitando os critérios de seleção e de julgamento das propostas.

6.2 A avaliação das candidaturas será realizada com base nos critérios a seguir, sendo atribuída pontuação máxima de 10 (dez) pontos para cada item avaliado:

I. Plano de Trabalho detalhado e Projeto de Pesquisa:

1. Atualidade do tema, originalidade da proposta e aprofundamento teórico-metodológico;

2. Consistência e coerência na articulação entre os objetivos, a metodologia, o cronograma e os demais componentes da proposta;

3. Potencial de integração do projeto com atividades de ensino na graduação e pós-graduação, ações de extensão e/ou cultura e articulação com projetos de pesquisa já existentes no Programa;

4. Pertinência e alcance do plano de trabalho para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGMODA;

Pág. 05 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002592/2026 e o código 9NO98L5R.

5. Potencial de ampliação das redes de colaboração institucional e inserção acadêmica nacional e/ou internacional do Programa.

II. Memorial Acadêmico:

6. Qualificação acadêmica e experiência prévia do(a) candidato(a) em pesquisa, extensão universitária, ensino de graduação, ensino de pós-graduação, orientação de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, mestrado e doutorado;

7. Originalidade, relevância e impacto da produção intelectual e realizações acadêmicas do(a) candidato(a) na área da proposta apresentada, com ênfase na atividade recente (últimos 5 anos);

8. Aderência do perfil do(a) candidato(a) à proposta apresentada e à linha de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a).

III. Docente Supervisor(a):

9. Aderência à produção intelectual, possibilidades de inserção do(a) candidato(a) nas atividades do grupo de pesquisa e disponibilidade do(a) professor(a) supervisor(a) do Programa;

10. Manifestação de concordância do(a) supervisor(a) quanto ao acompanhamento do desenvolvimento da proposta e avaliação do(a) supervisor(a) quanto ao potencial da proposta de estágio pós-doutoral para a colaboração e fortalecimento da equipe ou grupo de pesquisa.

6.3 Propostas com pontuação inferior a 7 nos itens 1, 2, 3 ou 4 serão desclassificadas.

Pág. 06 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002592/2026 e o código 9NO98L5R.

6.4 O resultado final será publicado na página do Programa e comunicado aos(às) candidatos(as) por e-mail.

7. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O processo de seleção será realizado conforme o cronograma a seguir:

Data	Etapa / Atividade
27/10/26	Publicação do Edital pelo Programa de Pós-Graduação
04/11/26	Envio dos documentos de inscrição pelo(a) candidato(a) ao docente supervisor(a) por e-mail
06/11/26	Data limite para o(a) docente supervisor(a) do(a) candidato(a) enviar o processo SGPe com toda a documentação obrigatória à coordenação do Programa
09/11/26	Divulgação das inscrições deferidas na página do PPGMODA
11/11/26 – 13/11/26	Análise das inscrições pela Comissão de Seleção
17/11/26	Divulgação do Resultado Preliminar na página do PPGMODA
17/11/26 – 19/11/26	Período para pedido de recurso ao Colegiado do PPGMODA
24/11/26	Divulgação do Resultado Final na página do PPGMODA
26/11/26	Envio do Resultado à PROPPG

7.2 Após a seleção, os(as) candidatos(as) contemplados(as) com a bolsa deverão encaminhar à coordenação do PPGMODA a documentação complementar apresentada a seguir, necessária para cadastramento nos sistemas acadêmicos internos da UDESC:

I. Cópia da Carteira de Identidade (para brasileiros);

Pág. 07 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002592/2026 e o código 9NO98L5R.

II. Cópia do RNE/CIE ou Passaporte (para estrangeiros).

8. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

Os(As) bolsistas deverão:

I. Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais.

II. Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.

III. Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.

IV. Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.

V. Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.

VI. Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).

VII. Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).

VIII. Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 Após a publicação oficial do resultado final, os(as) candidatos(as) aprovados(as) terão suas bolsas implementadas no Centro de Ensino ao qual está vinculado o Programa de Pós-Graduação, por meio do sistema SIGRH.

9.2 O cadastro do(a) bolsista deverá ser realizado até o dia 5 de cada mês, correspondente ao mês de início das atividades acadêmicas. Não haverá pagamento retroativo de bolsas para cadastros realizados após esse prazo.

Pág. 08 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002592/2026 e o código 9NO98L5R.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPG, em conformidade com a Resolução nº 075/2024 - CONSUNI.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

Dra. Luciana Dornbusch Lopes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Moda

[Assinado Digitalmente]

Pág. 09 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002592/2026 e o código 9NO98L5R.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9NO98L5R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA DORNBUSCH LOPES (CPF: 932.XXX.149-XX) em 27/10/2026 às 18:15:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:52 e válido até 30/03/2118 - 12:46:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDI1OTJfMjU5Ml8yMDI2XzlOTzk4TDVS ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00002592/2026** e o código **9NO98L5R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.